



Município de Sorocaba



11 de setembro de 2023



Ano: 31 / Número: 3.309

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/000.851-8

Interessado – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRA BONITA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno designado por ÁREA INSTITUCIONAL, destacado de um terreno localizado na Estrada do Ipatinga Ramal II, Bairro Córrego Fundo, nesta cidade, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, assim descrito: inicia-se este perímetro no vértice 1, distante 162,41 metros da confluência da Rua Comendador Vicente do Amaral com a Estrada do Ipatinga Ramal II, localizado na divisa entre a Rua Comendador Vicente do Amaral, Gleba 1 de propriedade de Dirce de Oliveira Beraldo Rosa e área em descrição; deste segue confrontando com a Rua Comendador Vicente do Amaral com os seguintes azimutes, distâncias e elementos de curvas; segue com azimute de 168o21'38” e distância de 19,25 metros até o vértice 2; segue em curva à direita com R=30,00 e distância de 17,78 metros até o vértice 3; segue em curva à esquerda com R=30,00 e distância de 3,55 metros até o vértice 44; deste passa a confrontar com a Área remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias; segue com azimute de 280o25'29” e distância de 62,40 metros até o vértice 43; segue com azimute 22o19'30” e distância de 2,92 metros até o vértice 42; segue com azimute 282o17'24” e distância de 7,28 metros até o vértice 41; segue com azimute 23o31'40” e distância de 19,33 metros até o vértice 40; segue com azimute 5o29'00” e distância de 16,95 metros até o vértice 39; deste passa a confrontar com a Gleba 1 de propriedade de Dirce de Oliveira Beraldo Rosa, segue com azimute 100o25'29” e distância de 57,90 metros até o vértice 1, início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 2.485,90 metros quadrados.”

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

RÔMULO FÓZ

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.139-9

Interessado – JOÃO CARLOS DE CAMARGO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno localizado na Área Institucional do loteamento “Parque São Bento”, com uma área de 2.447,17 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto “1” defronte ao lote “24” da quadra “EA” deste mesmo loteamento e segue em reta no sentido horário na extensão de 23,00 metros até atingir o ponto “2”; deflete à esquerda e segue na extensão de 24,00 metros até atingir o ponto “3”, confrontando desde o início com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 24,78 metros até atingir o ponto “4”, confrontando com os fundos dos lotes “3; 4 e parte do 5” da quadra “DG” deste mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 74,50 metros até atingir o ponto “5”, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue em reta na extensão de 33,00 metros até atingir o ponto “6”, confrontando com a rua Roque Nunes; deflete à direita e segue em curva à direita no desenvolvimento de 14,14 metros, confrontando com a confluência da rua Roque Nunes com a rua Nelson Ottati; deste segue em reta na extensão de 42,00 metros, confrontando com a rua Nelson Ottati até atingir o ponto “1”, início desta descrição, fechando a área descrita.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/009.144-9

Interessado – BENEDITO DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Santa Lúcia, nesta cidade, com área de 287,00 m², pertencente à municipalidade, com as seguintes

medidas e confrontações: Na frente mede 7,00 metros, confrontando com a Rua João Ruiz Martins; do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, mede 21,30 metros e nos fundos mede 20,00 metros, ambas as faces confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer; do lado esquerdo mede 24,19 metros, confrontando com o lote 4 da quadra L do Jardim Santa Catarina.”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.279-9

Interessado – ALONSO PAULO SODRÉ DA CRUZ

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno constituído por parte do Sistema Viário da Rua Peru, pertencente ao loteamento denominado “VILA BARCELONA”, localizado de frente para a Av. Paraguai, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 11,50 metros de frente para a Av. Paraguai; Do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 31,00 metros, confrontando com o imóvel de Nº 258; Do lado esquerdo de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 31,00 metros, confrontando com o imóvel de Nº 282; Nos fundos mede 11,50 metros, confrontando com a Estrada de Ferro Sorocabana, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 356,50 metros quadrados.”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/011.978-6

Interessado – ÉVERTON FRANCISCO CARVALHO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

ÁREA “A” (MATRÍCULA Nº 172.370– 1 ORI)

Um Terreno designado por Área Institucional IV, do loteamento denominado “Jardim Residencial Villa Amato”, nesta cidade, com a área de 2.095,42 metros quadrados tendo as seguintes características e confrontações: faz frente para a Avenida Três de Março, onde mede 54,16 metros, seguindo sua descrição no sentido horário: deflete à direita e segue 25,00 metros, confrontando com o lote 34, da quadra N, do mesmo loteamento; continua em reta 22,00 metros confrontando com o lote 33, também da mesma quadra; deflete à direita e segue em curva à esquerda no desenvolvimento de 19,14 metros, confrontando com o cul-de-sac da Rua Dr. Cláudio César Machado de Araújo, deflete à direita e segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 58,58 metros, confrontando com Área de Preservação Permanente, existente no Sistema de Lazer, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 26,78 metros, confrontando com a Área Institucional V, do mesmo loteamento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.

ÁREA “B” (MATRÍCULA Nº 172.371– 1 ORI)

Um Terreno designado por Área Institucional V, do loteamento denominado “Jardim Residencial Villa Amato”, nesta cidade, com a área de 2.925,83 metros quadrados tendo as seguintes características e confrontações: faz frente para a Avenida Três de Março, onde mede em linhas quebradas 35,91 metros, mais 26,67 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 26,78 metros, confrontando com a Área Institucional IV, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 91,85 metros, confrontando com Área de Preservação Permanente, existente no Sistema de Lazer, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 84,60 metros, confrontando com a Rua Ramon Lopes Torrecilia, segue em curva a direita, no desenvolvimento de 17,61 metros, confrontando com a confluência da Rua Ramon Lopes Torrecilia e Avenida Três de Março, o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Finalidade: Estacionamento de veículos

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/013.263-1

Interessado – ÁLVARO DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um Terreno, em formato retangular, constituído por parte da Área Institucional, do lugar denominado “PARQUE SÃO BENTO”, localizado na Rua Nelson Ottani, em frente aos lotes “21 ao 23” da quadra “EA”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes medidas, características e confrontações: Mede 24,00 metros de frente para a Rua Nelson Ottani, em frente aos lotes “21 ao 23” da quadra “EA” do referido loteamento Parque São Bento; mede 23,00 metros do lado esquerdo, no sentido de quem da referida via pública olha para o terreno, confrontando com os lotes “1 ao 3”; da quadra “DG”, do referido loteamento; mede 23,00 metros do lado direito, no sentido de quem da referida via pública olha para o terreno, confrontando com o Remanescente da Área Institucional do referido loteamento; Nos fundos, mede 24,00 metros, confrontando com o Remanescente da Área Institucional do referido loteamento, fechando assim sua descrição perimétrica, encerrando uma área de 552,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/015.823-0

Interessado – ELIDIO DE MELO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno localizado no Sistema de Lazer 2 / Faixa de preservação permanente do loteamento denominado “Jardim Santa Catarina”, nesta cidade, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto “1” defronte da divisa entre os lotes “10 e 11” da quadra “D2” deste mesmo loteamento e segue em reta no sentido horário na extensão de 9,00 metros até atingir o ponto “2”, confrontando com a rua Luiz Animo Bono; deflete à direita e segue em reta na extensão de 17,00 metros até atingir o ponto “3”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 23,00 metros até atingir o ponto “4”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 17,00 metros até atingir o ponto “5”; deflete à direita e segue em reta na extensão de 14,00 metros até atingir o ponto “1”, início desta descrição, confrontando desde o ponto “2”, com o remanescente da área em questão, fechando aí o perímetro e encerrando a área de 391,00 m². ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/015.834-7

Interessado – FELIPE ANTONIO DE ALMEIDA BARRETO

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno encravado no Sistema de Lazer do Loteamento denominado Jardim Santa Esmeralda, nesta cidade, na Rua Tereza Conceição Grosso de Luca, no fundo do lote 7, da quadra A11, pertencente à municipalidade, com as seguintes características e confrontações: Tem início no ponto 1, divisa com o lote 6 e segue em reta na extensão de 6,00 metros confrontando com o fundo do lote 7 até atingir o ponto 2, divisa com o lote 8; deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto 3, deflete à direita e segue na extensão de 6,00 metros até atingir o ponto 4; deflete à direita e segue na extensão de 10,00 metros até atingir o ponto 1, início desta descrição, confrontando todos esses lados com o remanescente da área em questão; fechando aí o perímetro e encerrando a área de 60,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas
Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2022/016.751-4

Interessado – SINDICATO DOS FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES DE SOROCABA E REGIÃO/SP

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno com área construída, parte da Área Institucional do loteamento denominado “JARDIM ROSÁRIA ALCOLÉA”, localizado e propriedade do Município de Sorocaba, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Wilma Tavares Simoni na medida de 34,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, mede 37,20 metros, confrontando o remanescente da Área Institucional do loteamento; do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, mede 37,20 metros confrontando a propriedade de Antônio Moreno Filho; aos fundos mede 34,00 metros confrontando o remanescente da Área Institucional do loteamento; encerrando no terreno a área de 1.264,80 m2 (hum mil duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta décimos quadrados, além da área construída estimada de 360,00 m2 (trezentos e sessenta metros quadrados). ”

Finalidade: Outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Diretor de Área
Secretaria de Governo

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito

Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco JuniorFUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate MaganhatoGABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa ChavesSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel LustosaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de CarvalhoSECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio ZamunerSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Paulo Henrique MarceloSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Marlene Manoel da Silva Leite (em substituição)SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo TavaresSECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte RegaladoSECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Amália Samyra da Silva ToledoSECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
João Alberto Correa MaiaSECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia OliveiraSECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de MoraesSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Luciana Mendes da FonsecaSECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)
Carlos Eduardo PaschoiniSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glauco Enrico Bernardes FogaçaSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Cleber Martins Fernandes da CostaSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Hudson PessiniSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique GalvãoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas DiasSECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Alexandre Anderson de Carvalho CaixeiroSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida RosaPARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu CancellaraSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Tiago Suckow da Silva Camargo GuimarãesTRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2022/027.186-0

Interessado – EDIVALDO MORAIS DA CRUZ

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Um terreno caracterizado por parte do Sistema de Lazer do loteamento denominado Jardim Santa Lúcia, nesta cidade, com área de 40,00 m², tendo as seguintes medidas e confrontações: Na frente mede 10,00 metros e em ambos os lados mede 4,00 metros, confrontando nestas faces com o remanescente do Sistema de Lazer; nos fundos mede 10,00 metros confrontando com os fundos dos lotes 8 e 9 da quadra N do referido loteamento. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO**

1 – PROCESSO Nº 2023/013.268-0

Interessado – ADEMAR MACIEL DE SOUZA

Assunto – PERMISSÃO DE USO do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte de Faixa de Preservação Permanente, do Loteamento denominado Jardim Santa Esmeralda, nesta cidade, pertencente à municipalidade com as seguintes características e confrontações: tomando-se como referência o Ponto 1, distante 4,00 metros do eixo do final da Rua Marina Gomes Peinado, lado direito do mesmo, de quem da rua olha, desse ponto segue em reta, no sentido horário, na extensão de 105,00 metros até o ponto 02, deflete à direita e segue em reta, na extensão de 30,00 metros até o ponto 03, confrontando do Ponto 1 ao 3, com o remanescente do Sistema de Lazer, do mesmo Loteamento; deflete à direita e segue em reta na extensão de 20,00 metros até o ponto 04, confrontando com a Gleba C; deflete à direita e segue em reta na extensão de 116,00 metros até o Ponto 5, deflete à direita e segue em reta na extensão de 50,00 metros até o Ponto 1, confrontando do Ponto 4 ao 1 com o remanescente do Sistema de Lazer e da Faixa de Preservação Permanente, do mesmo Loteamento; atingindo o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro, perfazendo uma área de 5.560,00 metros quadrados. ”

Finalidade: Cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz

Diretor de Área

Secretaria de Governo

ção de utilização, em caráter precário e não oneroso, de espaço para exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas no Bolsão em frente à antiga Estação Ferroviária, localizada na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 310 - Centro – Sorocaba/SP.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de alimentos e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento organizado pela Prefeitura.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem às 8h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, localizada na Av. General Osório n.º 1.840, no período de 12 a 14 de setembro de 2023, das 08h às 12h e das 13h30 às 16h. A entrega dos crachás do evento ocorrerá no dia que antecede ao evento.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Paulo Henrique Marcelo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FSS**Fundo Social de Solidariedade****TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 2023/011971-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: CONSTRUTORA PLANETA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 24 de julho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2023/011971-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: KELLY CURCIALEIRO ARQUITETURA ENERGÉTICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDA PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 20 de julho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2023/011971-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: SÃO JOÃO FRETAMENTO E TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 21 de julho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2023/011971-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: ABRÃO REZE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 20 de julho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 2023/011971-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: VEMAR FITAS E ABRASIVOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDA PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 27 de julho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/011.971-1

DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA

Doadora: CICLO LIGAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RECICLAGEM DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE

Sorocaba, 20 de julho de 2023.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba**

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 221/2021

2º Aditivo do Contrato de gestão que entre si celebram a Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS e Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA SOROCABA.

CONTRATANTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS

CONTRATADA: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba – INOVA SOROCABA.

OBJETO: Adição de metas no Plano de Trabalho 2023/2024 com a respectiva suplementação financeira no valor total de R\$302.071,66 (trezentos e dois mil setenta e um real e sessenta e seis centavos, verba proveniente do Convênio SDE/CCTI Nº 005/2022 (Estado de São Paulo). Sorocaba, 11 de setembro de 2023.

Nelson Cancellara– Presidente da EMPTS.

SEDETUR**Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo****CHAMAMENTO Nº 024/2023 SEDETUR**

CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO “FEST GEEK” NO BARRACÃO CULTURAL - ORGANIZADO EM PARCEIRA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo informa que realizará um processo de credenciamento com o objetivo de conceder autorização de uso da área para exploração de serviço alimentício e bebidas não alcoólicas durante o evento “Fest Geek” no Barracão Cultural, que ocorrerá no dia 17/09/2023 (Domingo), das 10h às 22h, no Bolsão em frente à antiga Estação Ferroviária, localizado na Av. Dr. Afonso Vergueiro, 310 - Centro – Sorocaba/SP.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autoriza-

FSS

Fundo Social
de Solidariedade**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 2023/011.971-1
 DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA
 DOADORA: COMERCIAL E CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O BAILE DA CIDADE
 Sorocaba, 20 de julho de 2023.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2023/011.971-1
 DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA
 DOADORA: SERVPLAN CORRETORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE
 Sorocaba, 22 de julho de 2023.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 2023/011.971-1
 DONATÁRIO: PREFEITURA DE SOROCABA
 Doadora: ÚNICA SOROCABA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET PARA O BAILE DA CIDADE
 Sorocaba, 20 de julho de 2023.
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
 Fundo Social de Solidariedade

SECID

Secretaria da Cidadania

Edital 03/2023

Eleição para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba, segmento da Sociedade Civil/ Movimentos Sociais.

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de 1 (uma) cadeira para representante suplente do segmento da Sociedade Civil / Movimentos Sociais para composição da Comissão de Trabalho Mista.

A Secretaria da Cidadania de Sorocaba, torna público o presente edital e convoca a comunidade para processo eleitoral.

SEÇÃO I – DAS CADEIRAS, CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 1º – A presente eleição dar-se-á para a seguinte cadeira, com mandato de 2 (dois) anos para suplente:

a) 1 (um) representante suplente da cadeira dos representantes da Sociedade Civil / Movimentos Sociais .

Artigo 2º – Poderão se candidatar, os(as) integrantes da Sociedade Civil / Movimentos Sociais do Município de Sorocaba, estes últimos em pleno exercício de suas atividades.

Artigo 3º - Poderão votar, todos (as) representantes da sociedade civil/ Movimentos sociais (em pleno exercício) no Município de Sorocaba inscritos como eleitores.

Parágrafo único . Os (as) candidatos deverão comparecer no dia da eleição e apresentar declaração de vínculo, emitido por pessoa que seja dirigente ou exerça função de coordenação do "Grupo".

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Artigo 4º – Para inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher o link <https://forms.gle/8ByaJ2gdfVVQhde77> com sua solicitação de inscrição, contendo:

- Nome completo do(a) candidato(a);
- Cargo e local de trabalho atual;
- Data de Nascimento;
- Telefone e endereço eletrônico de contato;
- Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

SEÇÃO III – DA ELEIÇÃO

Artigo 5º – A eleição será realizada conforme cronograma previsto no Artigo 6º, sendo considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição.

Parágrafo único: Em caso de empate, os seguintes critérios, nesta ordem, serão utilizados para desempate:

a) O(a) candidato(a) mais velho(a).

SEÇÃO IV – DO CRONOGRAMA

Artigo 6º – A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

- Publicação do edital de eleição: 11/09/2023
- Período de inscrição de candidatos(as): 11/09/2023 até o dia 15/09/2023 às 17h.
- Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as): 19/09/2023
- Plenária: :27/09/2023 às 19h Local: Secretaria da Cidadania - Rua Santa Cruz, 116 - Centro - Sorocaba
- Recurso: 28/09/2023
- Divulgação do resultado final: 29/09/2023.

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Cidadania por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento para a Promoção da Igualdade Racial.

Sorocaba, 11 de setembro de 2023.

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretária da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
 SECRETARIA DA CIDADANIA

PORTARIA SECID Nº 31, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece a Comissão Organizadora da Assembléia de Eleição de Representantes da Sociedade Civil, junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPCDMR

Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário de Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município em seu art 79 , II, paragrafo único e pelo Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de Março de 2017, em especial o art.5º , inciso IV.

CONSIDERANDO que deverá ser eleito o colegiado do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para o biênio 2023/2025;

CONSIDERANDO que a escolha dos representantes da sociedade civil dar-se-á em Assembléia, especialmente convocada pelo Poder Executivo através de Edital e;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar estes trabalhos nos termos da Lei 11.683/2018 de 23 de março de 2018:

Vem a público instituir a **Comissão Organizadora** da Assembléia de Eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPCDMR, ficando nomeados os seguintes membros:


- Ione Xavier – CRP – como Presidente;
- Cybele Moretto – RH – como Vice-Presidente;
- Patrícia Gino – APADAS – como Secretária executiva.
- Karin Toledo – SEPLAN – como Secretária executiva
- Anderson Nascimento da Silva – APAE – como Secretário executivo.

Art. 1º – Nomeados os Conselheiros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, através da Portaria, ficará instituída a presente Comissão Organizadora.

Art 2º A comissão organizadora será responsável pela elaboração do edital de convocação das eleições para compor a gestão 2023/2025, divulgação, acompanhamento até o ato de posse dos eleitos pelas suas respectivas Organização da Sociedade Civil/ entidades, coletivos, rede de defesa e garantia de direitos, movimentos, bem como avaliar os casos que existam responder aos recursos apresentados.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 Setembro de 2023.


 Clayton Cesar Marciel Lustosa
 Secretário da Cidadania



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 92/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
KRUBNIKI ASSESSORIA	RUA MARIA CARMEN ROD	891063/23	DESCONHECIDO
AGRPB BRASIL TRANSP	RODOVIA RAPOSO TAVAR	687734/23	OUTROS
ANA CAROLINA KUSSONO	RUA MARIA MOLINEIRO	582607/23	OUTROS
DAISY APARECIDA SILV	RUA MARIA SANTA BASE	582581/23	OUTROS
ROSANA MIQUELINO DE	ESTRADA COLEGIO, 60	1495350/22	OUTROS
SPACE COLORS INDUSTR	RUA JORNALISTA ANGEL	582467/23	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 17 de agosto de 2023.



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 93/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
ADSUMUS SEGURANCA PA	RUA MILTON MONZONI W	396694/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
AJP - EMPREENDIMENTO	AVENIDA PAULO VARCHA	354649/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ALVO SERVICOS EMPRES	RUA PAULO VARCHAVTCH	355385/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDERSON PEREIRA DO	RUA GALILEU PASQUINE	375566/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CICERO DA SILVA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOS	389699/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ISIS PRISCILA SILVA	RUA VICENCIA FARIA V	391612/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JA DE BARROS ABRAO -	RUA VICENCIA FARIA V	359211/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARA MAGALHAES DESEN	RUA VICENCIA FARIA V	391763/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SERGIO HENRIQUE SILV	RUA CONDE D'EU, 177	337074/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SMMA SERVICOS DE SAU	RUA VICENCIA FARIA V	351461/23	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ORTIZ E SILVA CABELE	RUA COMENDADOR GENES	347482/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARDOSO DE OLIVEIRA	RUA GUINEIA BONASSI	354456/23	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 17 de agosto de 2023.



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 91/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADHEMAR D VICENTINI	RUA FRANCISCO BUENO	77646/23	DESCONHECIDO
EDUCANDARIO BEZERRA	RUA OTTILIA WEY PERE	1513627/22	DESCONHECIDO
EDUCANDARIO BEZERRA	RUA OTTILIA WEY PERE	1513790/22	DESCONHECIDO
DANIEL BICICCHI DE M	RUA ANTONIO VICENTE	921524/23	ENDER. INSUFICIENTE
DANIEL BICICCHI DE M	RUA ANTONIO VICENTE	1525013/22	ENDER. INSUFICIENTE
ADRIANO VAZ DOS SANT	AVENIDA PAULO VARCHA	291259/23	MUDOU-SE
AMANDA PRISCILA LOPE	RUA JOAO WAGNER WEY,	227344/23	MUDOU-SE
ANDRE GABRIEL BOCHIC	RUA ESMERALDO TARQUI	225299/23	MUDOU-SE
ANGELO JOAQUIM SARME	RUA ESMERALDO TARQUI	222165/23	MUDOU-SE
CAMPOLIM INCORPORADO	AVENIDA DR EUGENIO S	31660/23	MUDOU-SE
CILMARA GIUNCO E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	223088/23	MUDOU-SE
DANIEL PORTO GODINHO	RUA JOSE ANTONIO CAM	289848/23	MUDOU-SE
EDIM COMERCIAL IMOB	RUA VICENCIA FARIA V	273494/23	MUDOU-SE
EDUARDO NOCETTI ALEN	RUA PAULO VARCHAVTCH	135622/23	MUDOU-SE
FABIO LUIZ DIAS TOZO	AVENIDA PAULO VARCHA	244772/23	MUDOU-SE
GUILHERME GIRARDI DI	AVENIDA PAULO VARCHA	285088/23	MUDOU-SE
HAILTON CYRIACO DA S	ALAMEDA AMERICA, 101	225141/23	MUDOU-SE
HELEN CRISTIANE FRAN	RUA ESMERALDO TARQUI	222408/23	MUDOU-SE
JOAO PAULO G. ESPINO	AVENIDA PAULO VARCHA	275739/23	MUDOU-SE
JOSE CARLOS GUERRA P	AVENIDA PAULO VARCHA	53033/23	MUDOU-SE
LEANDRO ALMEIDA SILV	AVENIDA PAULO VARCHA	308017/23	MUDOU-SE
LEANDRO GLAUBER DIAS	RUA VICENCIA FARIA V	31370/23	MUDOU-SE
LUCIANA JARESKI	AVENIDA IPANEMA, 512	19436/23	MUDOU-SE
NIVALDO RUI DA SILVA	RUA VICENCIA FARIA V	299525/23	MUDOU-SE
PARQUE SALAMANCA INC	RUA JOAO WAGNER WEY,	218083/23	MUDOU-SE
PAULO ROBERTO FERREI	AVENIDA PEREIRA DA S	234402/23	MUDOU-SE
PEDRO MIGUEL INSUA S	RUA VICENCIA FARIA V	107581/23	MUDOU-SE
PLACIDO'S HOLDING E	RUA ESMERALDO TARQUI	223234/23	MUDOU-SE
PREMIUM OFFICE INCOR	AVENIDA DR EUGENIO S	241452/23	MUDOU-SE
ROSANGELA AJONAS	RUA ESMERALDO TARQUI	224190/23	MUDOU-SE
SANDRO GONCALVES	AVENIDA PAULO VARCHA	98580/23	MUDOU-SE
SAO JOSE DESENVOLVIM	AVENIDA PRESIDENTE J	307795/23	MUDOU-SE
SAO JOSE DESENVOLVIM	AVENIDA PRESIDENTE J	309468/23	MUDOU-SE
SAO JOSE DESENVOLVIM	AVENIDA PRESIDENTE J	283745/23	MUDOU-SE
SAO JOSE DESENVOLVIM	AVENIDA PRESIDENTE J	307796/23	MUDOU-SE
SIDNEY DE JESUS ROSA	RUA VICENCIA FARIA V	299534/23	MUDOU-SE
TERESA ELIZABETH NOG	RUA DOUTOR ARTHUR GO	211520/23	MUDOU-SE
REIMADIR DOMINGUES R	RUA JORGE PEDRO LUZ,	928235/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REIMADIR DOMINGUES R	RUA JORGE PEDRO LUZ,	927936/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
REIMADIR DOMINGUES R	RUA JORGE PEDRO LUZ,	1525426/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE VICTOR DA CRUZ	RUA DIVA LEITE DA RO	652051/23	OUTROS
MARIA BEZERRA RODRIG	RUA ODORICO ANTUNES	1519160/22	OUTROS
MARIA BEZERRA RODRIG	RUA ODORICO ANTUNES	842337/23	OUTROS
PEDRO DIAS FERNANDES	RUA PEDRO DA LUZ, 28	1429246/21	OUTROS
PEDRO DIAS FERNANDES	RUA PEDRO DA LUZ, 28	1489337/22	OUTROS
RAFAEL DE GOES VIEIR	ALAMEDA FAMILIA JACI	742743/23	OUTROS
REIMADIR DOMINGUES R	RUA JORGE PEDRO LUZ,	1525425/22	OUTROS
SAMUEL BATISTA	ALAMEDA FAMILIA JACI	742746/23	OUTROS
SIMONE FIGUEIREDO SA	RUA JOSE BATISTA DE	783396/23	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART**

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI**

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 17 de agosto de 2023.



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 94/2023

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
CONGREFIBER HOLDING	AVENIDA RUDOLF DAFTE	868724/23	MULTA LEI 1437-AR	DESCONHECIDO
EDUARDO CELESTINO RE	RUA JOSE PLINIO MUGN	836834/23	MULTA LEI 1437-AR	DESCONHECIDO
MARCUS VINICIUS PRIE	RUA JOAO ARGEMIRO LE	866715/23	MULTA LEI 1437-AR	DESCONHECIDO
ALEX PLENS DE QUEVED	AVENIDA ANTONIO BARD	764562/23	MULTA INF.R.ADMIN	ENDER. INSUFICIENTE
GUILHERME RODRIGO DE	RUA EMYGDIA CAMPOLIM	786576/23	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
JC MONACO EMPREENDIM	AVENIDA RUDOLF DAFTE	832652/23	LICENCA DE OBRAS	ENDER. INSUFICIENTE
ANGELA SAMPAIO DE FA	RUA DA PENHA, 1200	837117/23	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
CLEIDE DAS DORES ROC	RUA BRIG TOBIAS, 72	851227/23	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
JOAO FRANCISCO MARTI	RUA SALDANHA MARINHO	870848/23	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
L R LAUREANO	AVENIDA DOUTOR AFONS	679430/23	MULTA DA VIGILANC	MUDOU-SE
L R LAUREANO	AVENIDA DOUTOR AFONS	679553/23	MULTA DA VIGILANC	MUDOU-SE
M.C.G.HAYWARD CONSTR	RUA COMENDADOR MIGUE	790394/23	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
ORION ALEXANDRE ASCE	AVENIDA SALVADOR MIL	871162/23	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
RUTH MACHADO COELHO	ALAMEDA UBATUBA, 23	906076/23	MULTA INF.R.ADMIN	MUDOU-SE
SERVICO AUTONOMO DE	AVENIDA PEREIRA DA S	931098/23	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
THEREZINHA DOS SANTO	RUA BRIG TOBIAS, 72	869987/23	MULTA OBST. CALCA	MUDOU-SE
VMC RUBBER INDUSTRIA	AVENIDA HOLLINGSWORT	735054/23	PRECO PUBLICO PER	MUDOU-SE
ALFA MENDES CACAMBAS	RUA CAPITAO BENTO MA	599285/23	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALFA MENDES CACAMBAS	RUA CAPITAO BENTO MA	783357/23	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO RAIMUNDO	RUA CAPITAO BENTO MA	667524/23	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENCI EMPREENDIMENTO	RUA COMENDADOR OETTE	873716/23	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNALDO AUGUSTO FEIT	RUA JOSE JOAO RONDEL	847791/23	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
I 9 COLLOR INDUSTRIA	RUA ANA GREZZI FORES	864071/23	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAGALI CEZAR AMIEIRO	RUA FLOR DO CARVALHO	830742/23	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO ANTONIO PANACI	RUA VASCO DA GAMA, 6	863754/23	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MATHEUS HENRIQUE TEL	AVENIDA MOREIRA CESA	869141/23	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
MELOE PARTICIPACOES	RUA NAO INFORMADO, 0	918344/23	MULTA ZONOSSES	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIL TIMOTEO CARPORAS	AVENIDA SAO PAULO, 2	823124/23	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
NIL TIMOTEO CARPORAS	RUA PLINIO MIGUEL, 1	789719/23	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO ANTONIO DE OL	RUA PLINIO MIGUEL, 1	789720/23	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA DA SILVA	RUA JACY GUILARDCI	869103/23	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
VERA LUCIA DA SILVA	AVENIDA PEREIRA DA S	1103152/18	IPTU/TAXAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANO NUNES SOUSA	AVENIDA PEREIRA DA S	1307057/19	IPTU/TAXAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEXANDRE DE ARRUDA	RUA RAFAEL DE OLIVE	744289/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
ANDRE DE ALMEIDA	RUA AUTA ALVES RODRI	522726/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ANDRESSA CRISTINA DE	ESTRADA DARCI MARIAN	662829/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ANSELMO PRIMO SANDEI	ESTRADA MARIA DOLORE	679531/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
CLAUDIO RAYMUNDO	RUA JOEL RIBEIRO, 11	866698/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
CONSTRUTORA ISABELE	ESTRADA DO BATAGLIN,	664215/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
CONSTRUTORA ISABELE	ALAMEDA FAMILIA NAGA	781753/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
DOUGLAS OLIVEIRA CON	ALAMEDA FAMILIA NAGA	781754/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
FABIANO GARCIA DA VE	RUA JOCELINA LEONCIO	622869/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
FABIO ANTONIO MORENO	RUA ALFREDO SOARES,	735010/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
FABIO ANTONIO MORENO	RUA DOROTHY DE OLIVE	670417/23	MULTA ZONOSSES	OUTROS
FABIO ANTONIO MORENO	RUA DOROTHY DE OLIVE	670442/23	MULTA ZONOSSES	OUTROS
GUILHERME A DE A PIM	RUA DOROTHY DE OLIVE	670453/23	MULTA ZONOSSES	OUTROS
HERMINDA CORDEIRO DA	AVENIDA ENGENHEIRO C	915043/23	MULTA ZONOSSES	OUTROS
HOSANA DE ALMEIDA CA	RUA IGNACIA BUENO BA	663059/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
HOSANA DE ALMEIDA CA	RUA MANUEL MARTINES	828817/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JORGE ALBERTO MIRAND	RUA MANUEL MARTINES	828818/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JOSE FRANCISCO DA SI	ALAMEDA DAS MARGARID	662955/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
JOSE REINALDO PALADI	RUA SERGIO DE MORAES	706780/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JOSE RONALDO SANTOS	RUA BERNARDO DE AZEV	786556/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LEDA CRISTIAN DO AMA	RUA ROQUE NUNES, 699	744164/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
LUCIANA SOMEG GOMES	RUA MARIA ESTHER SIL	679937/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MARIA DE LOURDES R.	RUA BENEDICTO BERNAR	622721/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
MARIA DE LOURDES R.	RUA ODORICO ANTUNES	1519161/22	IPTU/TAXAS	OUTROS
MARIO ANGELO DE LIMA	RUA ODORICO ANTUNES	842347/23	IPTU/TAXAS	OUTROS
MOMBERG COMPONENTES	ESTRADA MUNICIPAL BR	744027/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
OSMAR WALTER JUNIOR	ALAMEDA SESI, 97	830699/23	MULTA INF.R.ADMIN	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA GUILHERME PRIMO,	837142/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
PEDRO NATALINO RIBEI	RUA HELENA, 275	662803/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
PIAZZA ALIMENTOS LTD	RUA PEDRO MANOEL DO	663207/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
REICON CONDUTORES EL	RODOVIA RAPOSO TAVAR	651513/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ROSANA MIQUELINO DE	ALAMEDA SESI - SERVI	662812/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
SAO JOSE DESENVOLVIM	ESTRADA COLEGIO, 60	664271/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
SETEMBRINO FERRAZ	AVENIDA PRESIDENTE J	710981/23	MULTA QUEIMADA	OUTROS
STUDIO 90 COMUNICACA	RUA JOAO RIBEIRO DE	744302/23	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
THIAGO ARAUJO PIRES	ALAMEDA SESI, 162	674096/23	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
VALDINEI MOTA DOS SA	AVENIDA PROF JOAQUIM	758696/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
VANDERLEI DE MOURA P	RUA FAUSTO RODRIGUES	664281/23	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
VTECH SERVICOS EM VA	CHÁCARA SANTA	744005/23	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JORNALISTA ANGEL	740370/23	MULTA INF.R.ADMIN	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	674326/23	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	799185/23	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART
Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI
Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 17 de agosto de 2023.

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

ATA do Comitê Gestor da BAMT 15ª Reunião do atual Conselho

Às onze horas do dia onze de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria da Fazenda, os membros do Comitê Gestor da BAMT, exceto os membros Sr. Marcos Sorrilha Leme, devido à sua nomeação para SEMA em 06/09/2023, cessando os efeitos da portaria anterior e Sra. Magda Lourenson, devido às suas férias, para a deliberação das metas tributárias do 2º quadrimestre de 2023, sendo que o valor total previsto foi de R\$ 386.088.512,05, sendo que o valor total arrecadado foi de R\$ 396.150.757,42, resultando no excesso de R\$ 10.062.245,37, conforme a planilha de Apuração BAMT – Segundo Quadrimestre de 2023 a ser publicada na Imprensa Oficial do Município.

O Comitê Gestor da BAMT decidiu por unanimidade que a composição permanecerá com os atuais membros remanescentes, não havendo a necessidade de substituição/alteração do membro supracitado.

Estando todos cientes e de acordo, lavra-se esta ata a ser assinada pelos participantes.

Sorocaba, 11 de setembro de 2023.

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Magda Lourenson – Membro

Doingles Batista de Moraes – Membro

Juliana Ap. M. M. de Almeida – Membro

Renato Tezotto Bufo - Membro

Tennessi Forcel dos Santos – Membro

Élida F. da Silva Assumpção – Membro

Descrição da Receita	Previsão 2023	Arrecadação Segundo Quadrimestre				Sub-total	Meta 2º Quadrimestre 2023	Diferença	%
		maio	junho	julho	agosto				
IMPOSTOS	R\$ 1.047.554.313,00	R\$ 90.468.710,05	R\$ 82.739.897,85	R\$ 86.944.646,87	R\$ 89.634.775,79	R\$ 349.638.030,56	R\$ 331.378.994,78	R\$ 18.279.035,78	105,52%
IPFU	R\$ 288.332.862,00	R\$ 22.790.780,66	R\$ 22.255.882,08	R\$ 19.395.416,87	R\$ 18.162.449,99	R\$ 82.714.227,11	R\$ 77.869.805,96	R\$ 4.844.421,15	106,22%
Predial	R\$ 166.638.712,00	R\$ 11.864.561,27	R\$ 12.622.552,19	R\$ 10.881.137,46	R\$ 10.637.297,07	R\$ 48.005.546,97	R\$ 45.964.773,38	R\$ 2.040.773,59	104,44%
Territorial	R\$ 56.308.960,00	R\$ 1.049.470,07	R\$ 4.040.250,77	R\$ 4.385.508,89	R\$ 3.575.365,37	R\$ 16.550.995,10	R\$ 16.286.163,53	R\$ 264.831,57	104,08%
Multas e juros de mora	R\$ 2.108.416,00	R\$ 140.709,59	R\$ 201.984,69	R\$ 217.663,04	R\$ 247.285,71	R\$ 807.642,03	R\$ 721.136,15	R\$ 86.505,88	112,00%
Dívida ativa	R\$ 32.350.912,00	R\$ 1.026.404,47	R\$ 4.837.678,44	R\$ 3.634.961,01	R\$ 3.186.965,67	R\$ 14.686.009,60	R\$ 10.086.499,86	R\$ 3.699.511,74	133,67%
Multas e juros de mora da dívida	R\$ 10.740.052,00	R\$ 709.641,26	R\$ 523.117,19	R\$ 495.747,43	R\$ 505.536,13	R\$ 2.254.042,01	R\$ 3.811.237,04	R\$ 1.647.195,03	57,89%
ITBI	R\$ 88.363.776,00	R\$ 8.378.701,40	R\$ 6.896.000,89	R\$ 9.434.311,89	R\$ 10.899.236,81	R\$ 35.498.141,09	R\$ 33.369.623,46	R\$ 2.128.517,63	109,66%
Princípio	R\$ 97.309.422,00	R\$ 8.458.816,08	R\$ 6.725.546,64	R\$ 9.245.365,02	R\$ 10.231.217,58	R\$ 34.671.045,30	R\$ 32.048.249,13	R\$ 2.622.796,17	108,18%
Multas e juros de mora	R\$ 283.808,00	R\$ 18.399,41	R\$ 17.716,17	R\$ 5.534,99	R\$ 49.924,69	R\$ 91.576,26	R\$ 68.833,70	R\$ 22.742,56	133,04%
Dívida ativa	R\$ 437.251,00	R\$ 340.260,65	R\$ 113.807,26	R\$ 148.723,16	R\$ 83.893,83	R\$ 585.682,80	R\$ 137.220,15	R\$ 448.382,65	426,51%
Multas e juros de mora da dívida	R\$ 335.295,00	R\$ 61.225,26	R\$ 28.820,92	R\$ 24.588,71	R\$ 35.193,83	R\$ 149.827,72	R\$ 115.220,48	R\$ 34.607,25	120,04%
ISSQN	R\$ 681.038.485,00	R\$ 58.899.321,99	R\$ 53.558.314,88	R\$ 57.915.016,54	R\$ 63.079.068,89	R\$ 231.445.652,26	R\$ 221.139.568,36	R\$ 10.306.083,90	104,60%
Princípio	R\$ 600.589.163,00	R\$ 57.046.518,11	R\$ 51.467.267,03	R\$ 55.207.908,04	R\$ 59.154.231,14	R\$ 222.875.524,22	R\$ 214.786.247,96	R\$ 8.089.276,26	102,77%
Multas e juros de mora	R\$ 4.972.976,00	R\$ 303.443,14	R\$ 471.261,57	R\$ 360.322,16	R\$ 420.071,06	R\$ 1.555.097,93	R\$ 1.580.671,94	R\$ 25.374,01	98,38%
Dívida ativa	R\$ 11.107.234,00	R\$ 1.178.652,77	R\$ 1.299.209,41	R\$ 1.024.948,88	R\$ 1.171.482,51	R\$ 5.568.293,57	R\$ 3.295.017,93	R\$ 2.273.275,64	164,01%
Multas e juros de mora da dívida	R\$ 4.369.118,00	R\$ 370.607,97	R\$ 326.576,87	R\$ 421.837,48	R\$ 377.314,22	R\$ 1.446.336,54	R\$ 1.377.627,53	R\$ 68.709,01	104,99%
TAXAS	R\$ 182.586.242,00	R\$ 13.594.749,84	R\$ 11.082.667,59	R\$ 10.569.859,11	R\$ 11.245.430,41	R\$ 46.492.726,86	R\$ 54.789.512,26	R\$ 8.286.785,40	84,88%
Taxa de funcionamento	R\$ 47.886.076,00	R\$ 4.534.579,14	R\$ 3.205.046,14	R\$ 3.217.230,86	R\$ 4.038.292,69	R\$ 14.995.148,83	R\$ 14.784.335,73	R\$ 210.813,10	101,47%
Princípio	R\$ 35.886.726,00	R\$ 3.652.000,60	R\$ 2.363.912,43	R\$ 2.063.332,32	R\$ 3.023.512,71	R\$ 11.108.958,06	R\$ 10.397.092,36	R\$ 711.865,70	106,83%
Multas e juros de mora	R\$ 1.345.300,00	R\$ 35.697,72	R\$ 42.790,08	R\$ 66.209,03	R\$ 78.743,92	R\$ 233.440,75	R\$ 464.550,09	R\$ 241.112,34	48,10%
Dívida ativa	R\$ 7.152.250,00	R\$ 679.684,75	R\$ 653.879,74	R\$ 514.746,78	R\$ 777.263,50	R\$ 3.025.574,77	R\$ 2.612.875,91	R\$ 412.698,86	115,79%
Multas e juros de mora da dívida	R\$ 3.502.000,00	R\$ 167.196,07	R\$ 138.463,89	R\$ 127.742,73	R\$ 158.772,56	R\$ 637.175,25	R\$ 1.309.814,37	R\$ 672.639,12	48,65%
Taxa de remessa de lixo	R\$ 134.790.166,00	R\$ 9.066.190,70	R\$ 7.877.621,36	R\$ 7.352.628,25	R\$ 7.207.137,72	R\$ 31.497.578,03	R\$ 39.925.181,53	R\$ 8.427.603,50	78,89%
Princípio	R\$ 103.808.666,00	R\$ 7.653.965,74	R\$ 6.363.612,77	R\$ 5.976.515,11	R\$ 5.800.235,31	R\$ 25.794.348,93	R\$ 29.312.253,50	R\$ 3.517.904,57	88,00%
Multas e juros de mora	R\$ 5.124.000,00	R\$ 60.078,57	R\$ 79.292,00	R\$ 89.875,87	R\$ 101.321,53	R\$ 330.566,97	R\$ 1.754.001,04	R\$ 1.423.434,07	18,83%
Dívida ativa	R\$ 18.482.500,00	R\$ 1.061.603,75	R\$ 1.230.804,80	R\$ 1.097.265,16	R\$ 1.108.674,43	R\$ 4.498.348,14	R\$ 6.258.665,87	R\$ 1.760.317,73	71,78%
Multas e juros de mora da dívida	R\$ 7.315.000,00	R\$ 284.542,64	R\$ 203.912,79	R\$ 188.952,11	R\$ 196.906,45	R\$ 874.313,99	R\$ 2.600.261,12	R\$ 1.725.947,13	33,62%
TOTAL	R\$ 1.230.140.555,00	R\$ 104.063.479,89	R\$ 93.792.565,35	R\$ 97.414.505,98	R\$ 100.880.206,20	R\$ 396.150.757,42	R\$ 386.088.512,05	R\$ 10.062.245,37	102,61%

Assinaturas dos membros: Marcelo Duarte Regalado, Magda Lourenson, Tennessi Forcel dos Santos, Doingles Batista de Moraes, Renato Tezotto Bufo, Élida F. da Silva Assumpção.

URBES

Trânsito e Transporte

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023

PROCESSO Nº 489/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA OFERTA DE CRÉDITO PESSOAL CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, pelo presente Edital de Chamamento, informa a todos os interessados que se encontra aberto o Cadastro de Empresas para a Oferta de Crédito Pessoal Consignado em Folha de Pagamento. O edital completo encontra-se disponível em nosso site www.urbes.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas em nosso Setor de Licitações, através do telefone (15) 3519-3116, ou pessoalmente na Rua Chile, 401 – Vl. Barcelona – Sorocaba/SP. Sorocaba, 11 de setembro de 2023 Sergio David Rosumek Barreto Diretor Presidente

CADI

Centro de Aceleração, Desenvolvimento e Inovação

Notificação de Repasse 18/2023

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Repasse Fundo a Fundo: Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195 de 07/2022 - Aditivo Plano de Ação: 30882120230002-009174
Número do Processo: 2023/013360-5
Órgão Concedente: Ministério da Cultura
Data de Recebimento: 06/09/2023
Valor Recebido: R\$ 36.206,76 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Sorocaba, 11 de Setembro de 2023.
Seção de Controle de Convênios e Financiamentos
CADI – Centro de Aceleração Desenvolvimento e Inovação
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SES

Secretaria da Saúde

PORTARIA SES Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 47 de 01 de outubro de 2021. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, em seu artigo 5º, IV e no Decreto Municipal 22.515/2016, e RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria SES nº 47 de 01 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS
SECRETARIA DA SAUDE

SECRETARIA DA SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio

Processo nº 2023/5742

OBJETO – Termo de Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Associação Beneficente Antônio José Guarda – AJG, para ampliação do acesso à atenção à saúde da população usuários da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, a ser financiado por meio de recurso proveniente de emenda impositiva.

Justificativa de Inexigibilidade publicada no Jornal do Município nº 3.269, data 11/07/2023.

Prazo: 09 (nove) meses, a partir de 11/09/2023.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Claudio Pompeo Chagas Dias
Secretário da Saúde

Prestação de Contas da Secretaria de Saúde - 2º quadrimestre de 2023

Convite

Comunico que a apresentação da prestação de contas da Secretaria da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2023, ocorrerá em duas datas:

28 de Setembro as 19 horas em local a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde.

29 de Setembro as 09 horas na Camara Municipal de Sorocaba.

Ambas as reuniões são abertas a toda a população.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de contratação de leitos Uti e enfermaria prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Amhe Med Assistência à Saúde LTDA, inscrita no CNPJ 29.174.910/0002-53, sem cobertura contratual no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, em decorrência do contrato originado na CPL 697/2017.

DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CONTRATO

Para fins do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e efeitos do disposto no Decreto Municipal nº 26.090, de 28 de janeiro de 2021, fica declarada a nulidade contratual dos Serviços de Gestão e Operacionalização da logística dos insumos de saúde prestados ao Município de Sorocaba pela empresa Human Concierge Logística Eirelli, inscrita no CNPJ 13.185.208/0001-74, sem cobertura contratual no período de 01/08/2023 a 31/08/2023, em decorrência do contrato originado na CPL 950/2018.

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8603/2023

Diagror Produtos Laboratórios Ltda

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

SES

Secretaria da Saúde

Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 1779 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 17027 de 24/03/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4065
 Termo de Inutilização de Produto nº 3702
 Inutilização de Produto
 2-Processo nº. 11632/2023
 49.717.359 Jean Carlo Gomes Galvão
 Tabacaria
 Avenida Vinícius de Moraes, 1165 - Parque São Bento, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18928
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 18928 de 06/05/2023
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.
 3-Processo nº. 11658/2023
 Carlos Alexandre Ferraz Rodrigues
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rua Luiz Ricardo Maffei, 522 - Jardim São Lourenço, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18916
 Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11683 de 21/07/2023
 Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição de recurso.
 4-Processo nº. 21611/2023
 Weizur do Brasil Ltda
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Avenida Independência, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 1929 de 02/08/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4759
 Interdição de Produto
 5-Processo nº. 21395/2023
 Panificadora Americana de Sorocaba Ltda
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Rua Coronel Benedito Pires, 196 - Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19198 de 08/08/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4203
 Termo de Inutilização de Produto nº 3737
 Inutilização de Produto
 6-Processo nº. 21396/2023
 Panificadora Americana de Sorocaba Ltda
 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
 Rua Coronel Benedito Pires, 194 - Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 18578 de 08/08/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de venda/fabricação de produto/ atividade nº 3282
 Suspensão de Fabricação de Produtos
 7-Processo nº. 21408/2023
 Soronutri Alimentação Empresarial Ltda
 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 Avenida Fúlvio Cláudio Biazzi, 223 - Jardim Santa Rosa, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19737 de 18/08/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4277
 Termo de Inutilização de Produto nº 3811
 Termo de Inutilização de Produto nº 3812
 Termo de Inutilização de Produto nº 3867
 Termo de Inutilização de Produto nº 3813
 Inutilização de Produto
 8-Processo nº. 21584/2023
 Carlos Alberto Pedrozo
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 185 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19610 de 19/08/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 4392
 Interdição de Parcial do Estabelecimento
 9-Processo nº. 21592/2023
 Feitosa Minimercado Sorocaba Eireli
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 Avenida Paraná, 3865 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19744 de 25/08/2023
 Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4281
 Termo de Inutilização de Produto nº 3825
 Inutilização de Produtos
 10-Processo nº. 21595/2023
 Victorio Lorenzon Neto Conveniência
 Tabacaria
 Rua Capitão Alfredo Cardoso, 310 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 19616 de 25/08/2023

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização do Produto nº 4692
 Termo de Inutilização de Produto nº 3868
 Inutilização de Produto
 11-Processo nº. 15022/2021
 Emilio da Silva Correa ME
 Rua Doutor Eugênio Silvano, 245, Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
 Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto Médico Hospitalar, parte e Peças
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.342-23
 Deferido em 23/08/2023
 12-Processo nº. 250/2023
 Oral Unic Odontologia Sorocaba LTDA
 Avenida Barão de Tatuí, 372, Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
 Atividade Odontológica
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.344-23
 Deferido em 28/08/2023
 13-Processo nº. 11314/2023
 Haro e Padilha Escola de Educação Infantil LTDA
 Rua Padre Antonio Brunetti, 177, Vila Barcelona, Sorocaba-SP
 Indeferido em 21/08/2023
 14-Processo nº. 24931/2022
 Refedus Serviços Odontológicos LTDA
 Rua Doutor Alvaro Soares, 327, Centro, Sorocaba-SP
 Atividade Odontológica
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.337-23
 Deferido em 16/08/2023
 15-Processo nº. 1420/2023
 Pet Lovers Memorial Crematorio de Animes e Serviços LTDA
 Rua Astrogilda Ayrola Ribeiro, 73, Jardim das Azaleias, Sorocaba-SP
 Serviço de Cremação
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.338-23
 Deferido em 16/08/2023
 16-Processo nº. 11330/2023
 Global Supplies Importação de Distribuição de Insumos Farmac
 Alameda das Margaridas, 16, Jardim Simus, Sorocaba-SP
 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.334-23
 Deferido em 11/08/2023
 17-Processo nº. 440/2023
 Skimel Indústria e Comércio de Sorvetes LTDA
 Avenida Itavuvu, 5845, Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP
 Fabricação de Sorvetes e Outros Gelados Comestíveis
 Laudo Técnico de Avaliação (LTA) nº 1.341-23
 Deferido em 21/08/2023
 Em 11/09/23
 Flávia Oliveira da Fonseca
 Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)
 Leila Cristina Cardoso Pires
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária (em substituição)

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº427/2023

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:
 Artigo 1º - Remove os servidores abaixo relacionados para exercerem as suas atividades, conforme os termos a seguir.

-Da Diretoria Operacional de Água para o Departamento de Água:	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
BRAZ MANSINHO DA SILVA	OPERADOR DE TELEMETRIA
EDYMAR DA SILVA BARBOSA	OPERADOR DE RÁDIO
ELIAS ANTONIO DE ARAUJO	OPERADOR DE TELEMETRIA
HELIA MACHADO	OPERADOR DE TELEMETRIA
ISMAEL MOREIRA DE SOUSA	OPERADOR DE TELEMETRIA
OTAVIO HENRIQUE COELHO	SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO
PATRICIA DOS SANTOS	OPERADOR DE TELEMETRIA
WASHINGTON LUIZ LEITE	OPERADOR DE RÁDIO
- Da Diretoria Operacional de Água para a Gerência de Controle e Redução de Perdas:	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
EDUARDO MENDONÇA DE CIQUEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA I
FRANCISCO EMANOEL SILVA MORAS	ENGENHEIRA DE SANEAMENTO I
NATALIA PRADO RODRIGUES	MESTRE DE MANUTENÇÃO E INST. DE REDE
ROBERTSON DE FREITAS LARA MELO	
- Da Diretoria Operacional de Água para o Setor de Manutenção de Água:	LÍDER DE EQUIPE
JULIA JUNKO YAMAGUCHI MORIMOTO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
MARIA CAROLINA DE PAULA REIS N. MONTEIRO	SERVENTE
ROSA MARIA DIAS DA SILVA SIMOES	

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
 Sorocaba, 06 de setembro de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
 Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO 2251/2008 MATRÍCULA 130167

INTERESSADO CARLOS ALBERTO DA SILVA

AVENIDA ITAVUVU - 6050 - NP: 6.070 - TERRA VERMELHA SOROCABA SP 18075-042

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 3147/2006 MATRÍCULA 79037

INTERESSADO FABIANA AKEMI ISHIHARA DE LUCIO

RUA DOMINGOS RAFAEL PINOTTI - 75 - VL NETINHO SOROCABA SP 18080-590

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

PROCESSO 5244/2011 MATRÍCULA 109009

INTERESSADO ALTAIR THOMÉ

RUA DOROTHY DE OLIVEIRA - 697 - JD DO SOL SOROCABA SP 18017-000

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise.

ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br

Elisandra C. Silva

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 26.888/DDP

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº 26.743/DDP, de 30 de junho de 2023, que nomeou NATASSIA PENACHO DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 11 de setembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA SERH/GS nº 12/2023

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017; nos termos do artigo 3º, inciso III, letra "b" do Decreto nº 9.559/1996 e do artigo 2º da Portaria SERH/GS nº 01/2022, resolve designar para atuar junto à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, os servidores: Gabriel Portella Correa /SEPLAN e Thais Eleonora Madeira Buti/SES; no Concurso Público dos Cargos de Fiscal Público e Fiscal de Saúde Pública.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de setembro de 2023.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.164/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeito as Portarias nº 99.152/DICAF, 99.153/DICAF, 99.154/DICAF, 99.155/DICAF e 99.156/DICAF, de 06 de setembro de 2023.

Palácio dos Tropeiros, 11 de setembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.165/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear VANESSA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS FERRI (matrícula 484070) para exercer, a partir de 28 de agosto de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção das Casas do Cidadão – Sudeste, da Secretaria da Fazenda.

Palácio dos Tropeiros, 11 de setembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.166/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DEBORA OLIVEIRA BACCI (matrícula 552160) para exercer, a partir de 11 de setembro de 2023, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Estágio e Apoio Funcional, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 11 de setembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 99.167/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PRISCILLA LA VEGA VINOLO, para exercer, a partir de 11 de setembro de 2023, em comissão, o cargo de Diretor de Área.

Palácio dos Tropeiros, 11 de setembro de 2023.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SEAD

Secretaria de Administração

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados na Concorrência Pública nº 011/2023 - Processo CPL nº 171/2023, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA O COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE, que a licitação foi homologada e adjudicada para a licitante REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA – (Nome Fantasia REISCON OBRAS) – CNPJ nº: 16.804.449/0001-42, conforme termo assinado pelo Secretário de Saúde, disponível no endereço <https://bit.ly/3LvsmAa> Sorocaba, 11 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite nº 002/2023 – Processo CPL nº 291/2023, destinado a contratação de empresa especializada para implantação de academia ao ar livre no Parque das Paineiras, que após análise dos documentos de habilitação, resolve HABILITAR as licitantes EAB BUENO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e W2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., conforme Ata de Julgamento disponível no endereço: <https://bit.ly/45m6i1R>. Nos termos do artigo 109, Inciso I, alínea "a" e § 6º da Lei 8.666/1993, concede-se prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 11 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Convite nº 019/2022 – Processo CPL nº 443/2022, destinado a implantação de pista de skate no Jardim São Guilherme - Reabertura, tendo em vista que não houve interposição de recursos referente ao julgamento da habilitação, fica designado o dia 13/09/2023, às 14h30, para abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas. Sorocaba, 11 de setembro de 2023. Comissão Permanente de Licitações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº S134/2023

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 27.470/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, torna público aos interessados na Dispensa Eletrônica nº. S134/2023 – CPL nº. 371/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO POE + (IEEE802.3AT) PARA ACCESS PONT ARUBA AP-505 COM PORTAS DE REDE GIGABITE, TAMBÉM DENOMINADA POWER INJECTOR - SEDU, declara Adjudicado e Homologado a compra em epígrafe para a empresa F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 11.552.540/0001-02, para o lote único, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://cutt.ly/zwhHBd6l>. Sorocaba, 11 de setembro de 2023. Seção de Compras Diretas.

SEDU

Secretaria da Educação

Edital 07/2023

Eleição para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba, segmento do Profissional da Rede Privada da Educação Infantil

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de 1(uma) cadeira para representante titular e 1 (uma) cadeira para representante suplente do segmento do Profissional da Rede Privada da Educação Infantil para composição da Comissão de Trabalho Mista.

A Secretaria da Educação de Sorocaba, torna público o presente edital e convoca a comunidade para processo eleitoral.

SEÇÃO I – DAS CADEIRAS, CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 1º – A presente eleição dar-se-á para as seguintes cadeiras, com mandato de 2 (dois) anos para titular e 2 (dois) anos para suplente:

a) 1 (um) representante titular da cadeira do Profissional da Rede Privada da Educação Infantil
b) 1 (um) representante suplente da cadeira do Profissional da Rede Privada da Educação Infantil

Artigo 2º – Poderão se candidatar, os(as) professores(as), gestores(as) e/ou mantenedores(as) atuando na Educação Infantil em instituição privada no Município de Sorocaba em pleno exercício de suas atividades e inscritos como candidatos(as).

Artigo 3º – Poderão votar, todos(as) os(as) professores(as), gestores(as) e/ou mantenedores(as) atuando na Educação Infantil em instituição privada no Município de Sorocaba inscritos(as) como eleitores(as).

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 4º – Para inscrição, os(as) candidatos(as) e eleitores(as) deverão preencher o link <https://forms.gle/uL4LAEDYwYVwSdmZ7> com sua solicitação de inscrição, contendo:

- Nome completo do(a) candidato(a) e/ou eleitor(a);
- Registro da inscrição como eleitor(a) e/ou candidato(a);
- Cargo e local de trabalho atual;
- Data de Nascimento;
- Telefone e endereço eletrônico de contato;
- Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo(a) candidato(a) e/ou eleitor(a) no formulário de inscrição.

SEDU

Secretaria da Educação

SEÇÃO III – DA ELEIÇÃO

Artigo 5º – A eleição será realizada conforme cronograma previsto no Artigo 6º, sendo considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição, sendo o(a) primeiro(a) candidato(a) eleito(a) como titular, e o(a) subsequente eleito(a) como suplente, por meio do link:

<https://forms.gle/bDRjq9C5NYUrjFS66>

Parágrafo único: Em caso de empate, será utilizado como critério para desempate: o(a) candidato(a) mais velho(a).

SEÇÃO IV – DO CRONOGRAMA

Artigo 6º – A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

- a) Publicação do edital de eleição: 11/09/2023
- b) Período de inscrição de candidatos(as): 11/09/2023 até o dia 15/09/2023 às 17h.
- c) Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as): 19/09/2023
- d) Período de eleição: 19/09/2023 a partir das 9h até o dia 26/09/2023 às 12h.
- e) Divulgação do resultado final: 28/09/2023.

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Sorocaba, 06 de setembro de 2023.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação em substituição

Edital 08/2023

Eleição para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba, segmento dos Núcleos e Grupos de Estudos para a Educação das Relações Étnico-Raciais

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de 1 (uma) cadeira para representante suplente do segmento dos Núcleos e Grupos de Estudos para a Educação das Relações Étnico-Raciais para composição da Comissão de Trabalho Mista.

A Secretaria da Educação de Sorocaba, torna público o presente edital e convoca a comunidade para processo eleitoral.

SEÇÃO I – DAS CADEIRAS, CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 1º – A presente eleição dar-se-á para a seguinte cadeira, com mandato de 2 (dois) anos para suplente:

a) 1 (um) representante suplente da cadeira dos Núcleos e Grupos de Estudos para a Educação das Relações Étnico-Raciais

Artigo 2º – Poderão se candidatar, os(as) integrantes atuando nos Núcleos e Grupos de Estudos para a Educação das Relações Étnico-Raciais no Município de Sorocaba em pleno exercício de suas atividades e inscritos como candidatos(as).

Artigo 3º – Poderão votar, todos(as) integrantes atuando nos Núcleos e Grupos de Estudos para a Educação das Relações Étnico-Raciais no Município de Sorocaba inscritos(as) como eleitores(as).

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 4º – Para inscrição, os(as) candidatos(as) e eleitores(as) deverão preencher o link <https://forms.gle/ZSB8hKsakowjpYNA8> com sua solicitação de inscrição, contendo:

- a) Nome completo do(a) candidato(a) e/ou eleitor(a);
- b) Registro da inscrição como eleitor(a) e/ou candidato(a);
- c) Cargo e local de trabalho atual;
- d) Data de Nascimento;
- e) Telefone e endereço eletrônico de contato;
- f) Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo(a) candidato(a) e/ou eleitor(a) no formulário de inscrição.

SEÇÃO III – DA ELEIÇÃO

Artigo 5º – A eleição será realizada conforme cronograma previsto no Artigo 6º, sendo considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição, por meio do link: <https://forms.gle/5cyg2fwjQVAmzCis7>

Parágrafo único: Em caso de empate, será utilizado como critério para desempate: o(a) candidato(a) mais velho(a).

SEÇÃO IV – DO CRONOGRAMA

Artigo 6º – A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

- a) Publicação do edital de eleição: 11/09/2023
- b) Período de inscrição de candidatos(as): 11/09/2023 até o dia 15/09/2023 às 17h.
- c) Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as): 19/09/2023
- d) Período de eleição: 19/09/2023 a partir das 9h até o dia 26/09/2023 às 12h.
- e) Divulgação do resultado final: 28/09/2023.

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Sorocaba, 06 de setembro de 2023.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação em substituição

Edital 09/2023

Eleição para a Comissão de Trabalho Mista da Secretaria da Educação de Sorocaba, segmento das Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior

Dispõe sobre a eleição para o preenchimento de 1 (uma) cadeira para representante suplente do segmento das Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior para composição da Comissão de Trabalho Mista.

A Secretaria da Educação de Sorocaba, torna público o presente edital e convoca a comunidade para processo eleitoral.

SEÇÃO I – DAS CADEIRAS, CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 1º – A presente eleição dar-se-á para a seguinte cadeira, com mandato de 2 (dois) anos para suplente:

a) 1 (um) representante suplente da cadeira das Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior

Artigo 2º – Poderão se candidatar, os(as) integrantes atuando nas Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior no Município de Sorocaba em pleno exercício de suas atividades e inscritos como candidatos(as).

Artigo 3º – Poderão votar, todos(as) integrantes atuando nas Instituições Públicas e Privadas de Educação Superior no Município de Sorocaba inscritos(as) como eleitores(as).

SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E ELEITORES(AS)

Artigo 4º – Para inscrição, os(as) candidatos(as) e eleitores(as) deverão preencher o link <https://forms.gle/ssnrlCCWtPxpdm2L8> com sua solicitação de inscrição, contendo:

- a) Nome completo do(a) candidato(a) e/ou eleitor(a);
- b) Registro da inscrição como eleitor(a) e/ou candidato(a);
- c) Cargo e local de trabalho atual;
- d) Data de Nascimento;
- e) Telefone e endereço eletrônico de contato;
- f) Declaração de concordância com as regras do edital, registrada eletronicamente pelo(a) candidato(a) e/ou eleitor(a) no formulário de inscrição.

SEÇÃO III – DA ELEIÇÃO

Artigo 5º – A eleição será realizada conforme cronograma previsto no Artigo 6º, sendo considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos válidos, de acordo com o número de cadeiras objeto da eleição, por meio do link: <https://forms.gle/Csc1z8RR-6gfoxYmn7>

Parágrafo único: Em caso de empate, será utilizado como critério para desempate: o(a) candidato(a) mais velho(a).

SEÇÃO IV – DO CRONOGRAMA

Artigo 6º – A eleição obedecerá o seguinte cronograma:

- a) Publicação do edital de eleição: 11/09/2023
- b) Período de inscrição de candidatos(as): 11/09/2023 até o dia 15/09/2023 às 17h.
- c) Divulgação dos(as) candidatos(as) inscritos(as): 19/09/2023
- d) Período de eleição: 19/09/2023 a partir das 9h até o dia 26/09/2023 às 12h.
- e) Divulgação do resultado final: 28/09/2023.

SEÇÃO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria da Educação.

Sorocaba, 06 de setembro de 2023.

Marlene Manoel da Silva Leite

Secretária da Educação em substituição

SGC

Secretaria de Gabinete Central

Extrato de Termo de Adoção nº 05/2023.

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 015.681-2/2023.

Partes: Secretaria do Gabinete Central - Município de Sorocaba e MANCHESTER OUTDOOR LTDA, CNPJ sob nº 30.750.153/0001-17.

Objeto: adoção de abrigos de ônibus para a execução das atividades relacionadas no programa de trabalho enviado pelo Adotante e aprovado pelo Município, conforme relação a seguir:

Item	Local	Ponto de Referência	Tipo de Abrigo
1	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Estação ferroviária	Simple
2	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Em frente ao nº 1238	Simple
3	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Defronte ao Pátio Cianê	Duplo
4	Av. Dr. Afonso Vergueiro	Frente ao TSA BxC	Duplo
5	Armando Salles de Oliveira	Em frente ao nº 257	Simple
6	Av. Barão de Tatuí	Ao lado do nº 227	Simple
7	Av. Barão de Tatuí	Em frente ao nº 1078	Simple
8	Av. Barão de Tatuí	Em frente ao nº 859, BxC	Simple
9	Av. Barão de Tatuí	Em frente ao GPACI	Simple
10	Garcia Redondo	Em frente ao nº 792	Simple
11	Rua Tocantins	Em frente ao nº 825	Simple
12	Av. Dr. Eugênio Salerno	Em frente a CNA	Simple
13	Av. Dr. Eugênio Salerno	Ao lado do nº 387	Simple
14	Av. Dr. Eugênio Salerno	Em frente ao Estádio	Duplo
15	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Defronte ao Paço Municipal	Duplo
16	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Jornal Cruzeiro do Sul	Simple
17	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Creche da Prefeitura	Simple
18	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Ao lado da Droga Raia	Simple
19	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Em frente a FATEC	Simple
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Frente Clube de Campo	Simple
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Defronte Clube de Campo	Simple
22	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Defronte a FATEC	Simple
23	Av. Dom Aguirre	Posto Petrobras	Simple
24	Av. Dom Aguirre	Casa Turista	Simple
25	Av. Dom Aguirre	Honda	Simple
26	Av. Dom Aguirre	Em frente a Localiza	Simple
27	Av. Dom Aguirre	Fronte ao nº 1984	Simple
28	Av. Dom Aguirre	Fronte ao nº 2912	Simple
29	Av. Dom Aguirre	Fronte ao nº 2413	Simple
30	Av. Pereira da Silva	Fronte ao CIC	Simple

SGC

Secretaria de Gabinete Central

31	Av. Pereira da Silva	Frente ao CIC	Simple
32	Av. Pereira da Silva	Frente ao Antigo SAAE	Simple
33	Av. Washington Luis	Nº 2006 Praça Los Angeles	Duplo
34	Av. Washington Luis	Praça Nova York – CxB	Simple
35	Av. Washington Luis	Praça Nova York – BxC	Simple
36	Av. Jucelino K. de Oliveira	Ao lado do nº 816	Simple
37	Av. Jucelino K. de Oliveira	Estacionam. Centro Médico	Simple
38	Av. Jucelino K. de Oliveira	Em frente a Rodoviária	Duplo
39	Praça Tancredo Neves	Nº 87 – Av. Moreira César	Simple
40	Rua Cond'eu	Nº 156	Simple
41	Av. Pereira Inácio	IGA	Simple
42	Av. Rudolf Daffener	Nº 74	Simple
43	Av. Rudolf Daffener	Nº 190	Simple
44	Av. Rudolf Daffener	Nº 564	Simple
45	Av. Rudolf Daffener	Nº 768	Simple
46	Av. Rudolf Daffener	Nº 629	Simple
47	Av. Rudolf Daffener	Nº 327	Simple
48	Av. Rudolf Daffener	Sorocaba Park Hotel	Duplo
49	Paço Municipal	No estacionamento	Simple
50	Rua Padre Madureira	Em frente a COOP	Simple
51	Av. Roberto Simonsen	Defronte a Policlínica	Simple
52	Av. Roberto Simonsen	Defronte a Policlínica	Simple
53	Av. Roberto Simonsen	Ao lado da escola SENAI	Duplo
54	Av. Sadrac de Arruda	Defronte Drury's	Simple
55	Av. Sadrac de Arruda	Em frente a Drury's	Simple
56	Rua Santa Rosália	Largo do líder	Simple
57	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes	Frente ao Paço Municipal	Duplo
58	Av. Independência	Nº 4241	Duplo
59	Av. Independência	Nº 4268	Duplo
60	Av. Independência	UNIP BxC	Triplo
61	Av. Independência	UNIP CxB	Simple
62	Rua Gustavo Teixeira	Nº 340	Simple
63	Av. João Wagner Wey	Construtora Magnum	Simple
64	Av. Comendador Pereira Inácio	Frente a academia Fit BxC	Simple
65	Av. Comendador Pereira Inácio	Frente academia Fit CxB	Simple
66	R. Cap. Bento Masc. Jequitinhonha	Nº 2311	Simple
67	Av. Américo de Carvalho	Nº 1203	Simple
68	Av. Américo de Carvalho	Nº 951	Simple
69	Av. Américo de Carvalho	Nº 1443	Simple
70	Av. Américo de Carvalho	Nº 569	Simple

Item	Novos abrigos para instalação	Ponto de Referência
1	Rua Cel. Nogueira Padilha	Nº 2021
2	Rua Cel. Nogueira Padilha	Nº 2632
3	Estrada José Celeste	Nº 208
4	Rua Cel. Nogueira Padilha	Nº 2443
5	Rua Chile	Nº 401
6	Rua Chile	Nº 843
7	Rua Peru	Nº 356
8	Av. Adão Pereira de Camargo	Nº 859
9	Av. General Osório	Nº 1845
10	Av. Adão Pereira de Camargo	Nº 595
11	Rua Waldomiro de Almeida Barros	Nº 502
12	Av. Santa Cruz	Nº 1895
13	Av. Santa Cruz	Nº 1575
14	Av. Santa Cruz	Nº 1187
15	Av. Santa Cruz	Nº 855
16	Av. Santa Cruz	Nº 479
17	Av. Santa Cruz	Nº 31
18	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 1181
19	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 1181
20	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 386
21	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 2032
22	Av. Comendador Camilo Júlio	Nº 1953
23	Av. Fernando Stecca	Nº 995
24	Av. Fernando Stecca	Nº 320
25	Av. Fernando Stecca	Nº 407
26	Av. Victor Andrew	Nº 1000
27	Av. Victor Andrew	Nº 1549
28	Av. Victor Andrew	Nº 2061
29	Av. Victor Andrew	Nº 3599
30	Av. Victor Andrew	Nº 4255

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

Data da Assinatura: 06/09/2023.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Gabriela Rodrigues da Mota
Coordenadora de Planejamento Estratégico

Amália Samyra da Silva Toledo
Secretária do Gabinete Central

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)
Cláudio Sorocaba (PL)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)
Fausto Peres (PODEMOS)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini
Francisco França (PT)
Hélio Brasileiro (PSDB)

Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira
João Donizeti (PSDB)
Luís Santos (REPUBLICANOS)
Péricles Régis (PODEMOS)
Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Salatiel Hergesel (PDT)
Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Vinicius Aith (PRTB)
Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL
1º Vice-Presidente: Luís Santos - Republicanos
2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos
3º Vice-Presidente: João Donizeti - PSDB
1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos
2º Secretário: Cristiano Passos - Republicanos
3º Secretário: Vinicius Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 14/2023

Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e insumos

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 14/2023.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 20/2023

Aquisição de aparelhos de TV - Referente ao item 1

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 20/2023.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N.º 20/2023

Aquisição de aparelhos de TV - Referente ao item 2

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições conforme o inciso XXII do art. 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, declara homologado o procedimento licitatório e a respectiva adjudicação do objeto do certame, para a empresa P2P WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do processo do Pregão n.º 20/2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.134, DE 25 DE AGOSTO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.952.120,85 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte reais, e oitenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1572	03.01.00	3.3.90.30.00	8 244 4003 2236	3	5000004	R\$ 47.300,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - MATERIAL DE CONSUMO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - CRIANÇAS BRINCANDO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6569	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	2	3000107	R\$ 696.990,82
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6570	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	92	3000107	R\$ 696.990,82
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6571	18.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1001 2093	2	3000107	R\$ 126.394,56
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6572	18.01.00	3.1.90.11.00	10 302 1001 2093	92	3000107	R\$ 14.921,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6573	14.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	95	8000118	R\$ 32.310,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.952.120,85

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação e **Superávit** Financeiro proveniente das referidas fontes de recurso e códigos de aplicação:

- I - Excesso de Arrecadação - Fonte 3 - Fundo Social de Solidariedade;
- II - Excesso de Arrecadação - Fonte 2 - Complemento da Produção de Cirurgias Eletivas;
- III - **Superávit** Financeiro - Fonte 92 - Complemento da Produção de Cirurgias Eletivas;
- IV - **Superávit** Financeiro - Fonte 95 - Em. Parl. Transf. Esp. 202237770008 - Prog. 09032022.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.135, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 284.775,77 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais, e setenta e sete centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6573	14.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	95	8000118	R\$ 284.775,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 284.775,77

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6331	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2176	95	8000118	R\$ 234.775,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6346	08.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4004 2019	95	8000118	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 284.775,77

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 25 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.148, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.360.447,83 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e oitenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 650.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 3.709.047,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5251	10.01.00	3.3.90.48.00	12 364 2001 2020	1	1100000	R\$ 1.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FIS - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.360.447,83

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
389	10.02.00	3.3.90.30.00	12 306 2001 2028	1	1100000	R\$ 1.400,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1551	09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 650.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4359	18.01.00	3.1.90.11.00	10 301 1001 2019	1	3010000	R\$ 3.709.047,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 4.360.447,83

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.149, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 1002	1	2120000	R\$ 400.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 400.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1551	09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 2043	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - LIMPEZA URBANA						
ANULAÇÃO						R\$ 400.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.153, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 2.957.859,38 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e trinta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6407	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 2019	3	1000127	R\$ 100.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6575	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	93	1000127	R\$ 1.957.859,38
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6576	10.04.00	4.4.90.51.00	12 365 2001 2019	93	1000127	R\$ 900.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.957.859,38

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6114	14.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	93	1000127	R\$ 881.358,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6209	13.01.00	4.4.90.52.00	13 391 3002 2164	93	1000127	R\$ 120.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6295	14.01.00	3.3.90.39.00	11 333 6002 2134	93	1000127	R\$ 185.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - DISPONIBILIZAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6369	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2176	93	1000127	R\$ 216.702,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6370	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2177	93	1000127	R\$ 110.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6371	08.01.00	3.3.50.39.00	8 244 4004 2178	93	1000127	R\$ 572.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6372	14.01.00	3.3.90.39.00	23 695 6002 2160	93	1000127	R\$ 130.810,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6515	12.01.00	4.4.90.52.00	4 123 7008 2019	93	1000127	R\$ 371.487,99
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6516	08.01.00	4.4.90.52.00	8 244 4004 2019	93	1000127	R\$ 250.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6522	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 2197	93	1000127	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6523	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	3	1000127	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 2.957.859,38

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de agosto de 2023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.154, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional complementar no importe de R\$ 172.809,84 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais, e oitenta e quatro centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6574	18.01.00	3.1.90.16.00	10 305 1001 2110	5	3030003	R\$ 172.809,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 172.809,84

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recursos e código de aplicação: Excesso de Arrecadação - Fonte 5 - Portaria 844-2023 - Ações de Multivacinação.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de agosto de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.155, DE 31 DE AGOSTO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.042.140,62 (dois milhões, quarenta e dois mil, cento e quarenta reais, e sessenta e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6575	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	93	1000127	R\$ 1.342.140,62
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOMB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
6577	33.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	3	1000127	R\$ 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOMB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.042.140,62

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6114	14.01.00	3.3.90.39.00	23 122 6002 2019	93	1000127	R\$ 306.097,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6209	13.01.00	4.4.90.52.00	13 391 3002 2164	93	1000127	R\$ 280.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
6297	14.01.00	4.4.90.52.00	23 122 6002 2019	3	1000127	R\$ 700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
6303	31.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	93	1000127	R\$ 364.743,29
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEQUAV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
6372	14.01.00	3.3.90.39.00	23 695 6002 2160	93	1000127	R\$ 391.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO DO TURISMO DE SOROCABA						
ANULAÇÃO						R\$ 2.042.140,62

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 31 de agosto de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 28.156, DE 31 DE AGOSTO DE 2 023

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.703, de 26 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 1.200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
439	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2041	1	1100000	R\$ 1.200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.200.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 31 de agosto de 2 023, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA
Secretário de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO